



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 51-A/GP/TRT 19ª, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 386, de 24/01/2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 24.01.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 da servidora **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Analista Judiciário, lotada na Diretoria-geral, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 27 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 01 de 27/01/2020.